



Informativo Ecad

Ampliação da amostragem do segmento de Rádio + Direitos Gerais

As associações de gestão coletiva e o Ecad informam sobre a alteração da quantidade de execuções musicais que são consideradas na amostragem do segmento de Rádio + Direitos Gerais.

Com o objetivo de tornar cada vez mais abrangente o critério de distribuição desse segmento, a partir da distribuição de julho de 2023 a **amostra será ampliada em 50%**, passando de 200.000 para 300.000 execuções no trimestre. Essa distribuição é referente às músicas que foram executadas nos meses de janeiro, fevereiro e março deste mesmo ano nas rádios adimplentes de todo o Brasil.

Essa ação faz parte do **Plano de Distribuição Direta de Rádio**, que está em construção, preparando os sistemas e processos de recebimento, verificação, validação e identificação musical para que estejam preparados para este salto na quantidade de execuções processadas a cada período. A gestão coletiva vem trabalhando para tornar a distribuição de rádio a mais direta possível, **atendendo a uma demanda antiga dos compositores, músicos e demais titulares.**

É importante ressaltar que a metodologia de amostragem utilizada pelo Ecad no segmento de Rádio + DG conta com a chancela do Ibope, o que certifica que o processo praticado é uma forma correta de retribuição aos artistas que têm suas músicas executadas nas rádios, reforçando o compromisso da gestão coletiva em remunerar, de forma cada vez mais precisa, os compositores, intérpretes, músicos e demais titulares.

Essa é mais uma iniciativa das associações de música e do Ecad com o objetivo de aprimorar os seus critérios de distribuição, a fim de **garantir aos titulares de música a valorização de seu trabalho** em cada segmento de execução pública, além de proporcionar uma remuneração cada vez mais adequada.

Para mais informações, entre em contato com a associação de música à qual você é filiado.
